



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0215 Distribuidora Lima

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0215/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**DISTRIBUIDORA LIMA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.241.030/0001-86, com sede à Rua Pará, nº 246, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, representado por seu Procurador, o Sr. **VOLMIR ANTÔNIO LANZARIN DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 669.444.659-49 e RG nº 1.698.242, residente na cidade de Xanxerê-SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0158/2022 - Pregão nº 0059/2022, Contrato nº 0215/2022 - Que tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a suprir as necessidades dos programas da Secretaria de Assistência Social, como: SCFV, Acolhimento, CRAS, CREAS, e Programa Pão da Vida**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de **22/07/2023 até 31/12/2023**, bem como fica aditada a quantidade de acordo como descrito na tabela abaixo. Conforme solicitação da Contratada, ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social e Parecer Jurídico, anexos ao processo:

Item	Descrição	Percentual	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor total
03	Açúcar cristal - 5kg	10%	80	R\$ 19,91	R\$ 1.592,80
04	Açúcar baunilha	10%	2	R\$ 11,60	R\$ 23,20
05	Açúcar mascavo	10%	3	R\$ 12,73	R\$ 38,19
06	Açúcar de confeitiro	10%	2	R\$ 11,76	R\$ 23,52
07	Açúcar colorido	10%	2	R\$ 29,33	R\$ 58,66
08	Açúcar refinado	10%	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00
15	Amido de milho	25%	17	R\$ 10,29	R\$ 174,93
16	Pó para gelatina	25%	20	R\$ 49,95	R\$ 999,00
17	Farinha de milho	25%	50	R\$ 5,75	R\$ 287,50
18	Farinha de mandioca	25%	6	R\$ 7,09	R\$ 42,54
19	Fermento em pó	10%	40	R\$ 6,70	R\$ 268,00
21	Melhorador	25%	37	R\$ 11,85	R\$ 438,45
22	Bicarbonato de sódio	10%	5	R\$ 3,38	R\$ 16,90
23	Farinha de trigo	10%	90	R\$ 20,40	R\$ 1.836,00
24	Polvilho azedo	25%	37	R\$ 6,54	R\$ 241,98
25	Polvilho doce	25%	12	R\$ 5,80	R\$ 69,60
27	Colorífico	25%	25	R\$ 6,87	R\$ 171,75



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

43	Oregano	10%	8	R\$ 11,48	R\$ 91,84
45	Canela em rama	15%	12	R\$ 3,62	R\$ 43,44
46	Cravo da india	15%	12	R\$ 4,15	R\$ 52,15
47	Noz moscada	25%	3	R\$ 6,88	R\$ 20,64
49	Gergilim preto	10%	1	R\$ 11,29	R\$ 11,29
51	Caldo de galinha	15%	7	R\$ 20,30	R\$ 142,10
52	Vinagre	15%	34	R\$ 4,95	R\$ 168,30
53	Ervilha em conserva	25%	20	R\$ 3,46	R\$ 69,20
54	Milho verde em conserva	25%	82	R\$ 3,61	R\$ 296,02
55	Extrato de tomate	25%	125	R\$ 2,26	R\$ 282,50
57	Pepino em conserva	10%	3	R\$ 7,97	R\$ 23,91
58	Batata palha	15%	2	R\$ 14,47	R\$ 28,94
81	Margarina vegetal	10%	50	R\$ 10,28	R\$ 514,00
82	Chantilly	20%	1	R\$ 55,85	R\$ 55,85
83	Maionese em sache	10%	5	R\$ 6,41	R\$ 32,05
84	Oleo de soja	20%	200	R\$ 10,38	R\$ 2.076,00
85	Banha suina	10%	5	R\$ 16,06	R\$ 80,30
86	Manteiga	10%	5	R\$ 11,85	R\$ 59,25
87	Creme de leite	25%	100	R\$ 3,82	R\$ 382,00
88	Creme de leite (nata)	10%	5	R\$ 10,04	R\$ 50,20
	<b>Valor total:</b>				<b>R\$ 10.826,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 27 de junho de 2023.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
CONTRATANTE

**DISTRIBUIDORA LIMA LTDA EPP**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: